



RALI MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

15 e 16 de Agosto de 2020

ADITAMENTO Nº1

Aprovado em 07/08/2020



Ao abrigo do Art. 2.3.8 do CDI, por ter sido atingido o número máximo de participantes possíveis no Rali de Mesão Frio, comunica-se que irão ser encerradas as inscrições, com efeito imediato.

Só serão consideradas válidas e aceites as primeiras 80 inscrições liquidadas.

7 de Agosto de 2020

A Comissão Organizadora